

**Prefeitura Municipal de Serrinha**

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**Jari / SERRINHA - BA**

**BOLETIM INFORMATIVO N.º 326/2018**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) SERRINHA - BA, quando da sessão realizada no dia 06/12/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

<b>JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES</b>					
<b>Jari / SERRINHA - BA</b>					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	06/12/2018	9361	SH00019200	NZD1555	Indeferido
2	06/12/2018	9370	SH00019252	NZD1555	Indeferido
3	06/12/2018	9310	SH00020743	JSF7932	Indeferido
4	06/12/2018	9329	SH00021456	NZJ2435	Indeferido
5	06/12/2018	9302	SH00022109	NZP3026	Deferido

6	06/12/2018	9353	SH00022126	NZL0567	Indeferido
7	06/12/2018	9337	SH00022157	FQA2230	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI SERRINHA - BA, CEP : 48700-000.

JARI SERRINHA, 06 de dezembro de 2018

**Genival Costa Reis**

**Presidente da Jari / SERRINHA - BA**

